## EDITAL Nº 01 DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTO ESTÊVÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 54 da Lei Complementar nº 06/91, torna público que estará em disposição, a partir do dia 31 de Março de 2022, na Secretaria da Câmara Municipal De Santo Estêvão um computador conectado à internet para acesso aos documentos referentes a o s documentos referentes a Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2021 da Câmara Municipal de Santo Estêvão e da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão. Os interessados poderão ter acesso aos referidos documentos na sala da Sede da Câmara, das 09:00 as 12:00h. A documentação ficará em disponibilidade pública no prazo de 60 (sessenta dias).

Outrossim, destaca-se que a referida documentação poderá ser consultada, a partir do dia 31 de Março de 2022, através da internet site no https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam selecionando "Periodicidade - Anual"; "Competência - 2021"; "Município - Santo Estêvão"; "unidade jurisdicionada - Câmara Municipal de Santo Estêvão" e "Periodicidade - Anual"; "Competência - 2021"; "Município – Santo Estêvão"; "unidade jurisdicionada – Prefeitura Municipal de Santo Estêvão".

Santo Estevão - BA, 22 de Março de 2022.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO